



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

MOÇÃO DE APLAUSO 55/2026

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, manifesta o seu Aplauso à Julianne Nogueira Reis, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça da Bahia, titular da Vara da Infância e Adolescência da Comarca de Vitória da Conquista, em reconhecimento ao excelente trabalho que vem desenvolvendo em prol da justiça e da proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

A homenageada vem desempenhando suas funções com elevado senso de justiça, compromisso social e dedicação à causa pública, destacando-se pela atuação firme na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, bem como na promoção de políticas e ações voltadas à proteção integral da infância e juventude.

Sua atuação é marcada pelo diálogo institucional e pela construção de parcerias entre os diversos órgãos e esferas do poder público, fortalecendo a rede de proteção social e contribuindo para o enfrentamento de demandas sensíveis da sociedade, especialmente no que se refere à defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

Ressalte-se, ainda, sua relevante participação em iniciativas e projetos voltados à melhoria do sistema de justiça e à efetividade das políticas públicas, sempre pautada pela ética, responsabilidade e compromisso com o bem comum.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece o brilhante trabalho desenvolvido pela Magistrada, que honra o Poder Judiciário e contribui significativamente para o desenvolvimento social de Vitória da Conquista e de toda a Bahia.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 22 de abril de 2026.

Ricardo Pereira (Babão)
Vereador (2º CD do B)